



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Abril de 2014 - ANO - XIII. Nº 776 - Pág. 01 à 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.547, DE 16 DE ABRIL DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para fazer face às despesas pendentes da atividade **APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO** no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:**

ORGAO	2300	Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo		
UNIDADE	2301	Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0091	Programa de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2.198	Apoio Administrativo a Secretaria d o Trabalho, Emprego e Empreendedorismo		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	RS	71.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	RS	14.000,00
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	RS	14.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da seguinte dotação:

ORGAO	2300	Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo		
UNIDADE	2301	Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo		
FUNCAO	11	Trabalho		
SUBFUNCAO	333	Empregabilidade		
PROGRAMA	0058	Geracao de Trabalho e Renda		
ATIVIDADE	2.199	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.14.00	Diarias Civil	RS	14.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	57.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	RS	28.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.548, DE 16 DE ABRIL DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento

Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a fim de dotar as Atividades - Apoio Administrativo à Secretaria de Educação, Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%, Manutenção do Ensino Pré-Escolar Fundeb 40%, Manutenção de Creches Fundeb 40%, Escola de Jovens e Adultos Fundeb 40%, Manutenção e Funcionamento de Creches Fundeb 40%, com o elemento de despesa "**Auxílio Transporte**", da Secretaria de Educação, no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas, bem como, os respectivos elementos de despesas listados:

Classificacao Institucional e Funcional Programatica	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0821.12.122.0091.2.067	Apoio Administrativo a Secretaria de Educacao	3.3.90.49.00	20.000,00
0822.12.368.0028.2.093	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.90.49.00	100.000,00
0822.12.368.0027.2.095	Manutencao do Ensino Pre-Escolar - FUNDEB 40%	3.3.90.49.00	20.000,00
0822.12.368.0027.2.096	Manutencao das Creches - FUNDEB 40%	3.3.90.49.00	40.000,00
0822.12.368.0029.2.098	Escola de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	3.3.90.49.00	20.000,00
TOTAL			RS 200.000,00

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação das seguintes funcionais programáticas, aprovadas na Lei Municipal 2.495 de 19 de novembro de 2013, conforme alíneas abaixo:

Classificacao Institucional e Funcional Programatica	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0821.12.122.0091.2.067	Apoio Administrativo a Secretaria de Educacao	3.1.90.13.00	20.000,00
0822.12.368.0028.2.093	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.90.33.00	100.000,00
0822.12.368.0027.2.095	Manutencao do Ensino Pre-Escolar - FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	20.000,00
0822.12.368.0027.2.096	Manutencao das Creches - FUNDEB 40%	4.4.90.52.00	-40.000,00
0822.12.368.0029.2.098	Escola de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	20.000,00
TOTAL			RS 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº003/2014, de 22 de abril de 2014. RETIFICA OS ANEXOS II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014. CONSIDERANDO, o feriado nacional, previsto para o dia 19 de junho de 2014, referente a *Corpus Christi*; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

prerrogativas que lhes são conferidas torna público a **RETIFICAÇÃO** do ANEXO II do Edital de Convocação Nº005/2014, de 07 de abril de 2014, conforme a seguir especificado: **ONDE SE LÊ:** ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2014 CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E POSSE.

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
19.06.2014	Nutricionista PSF indigena	2º
	Orientador educacional de transito	1º
	Psicólogo PSF Indigena	4º
	Técnico administrativo	3º ao 20º
	Técnico administrativo com curso em inglês.	1º ao 2º
	Técnico administrativo com especialidade em arquivo	1º
	Técnico administrativo com especialidade em hotelaria ou turismo	2º
	Técnico em segurança do trabalho	1º
	Técnico mobilidade ortopédica	1º ao 3º
	Técnico em contabilidade	1º
	Técnico em manutenção de equipamento de informática	7º ao 14º
	Terapeuta ocupacional	11º ao 13º
	Turismólogo	1º ao 2º
	Zootecnista	1º ao 2º

LEIA-SE

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2014
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E POSSE

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
20.06.2014	Nutricionista PSF indigena	2º
	Orientador educacional de transito	1º
	Psicólogo PSF Indigena	4º
	Técnico administrativo	3º ao 20º
	Técnico administrativo com curso em inglês.	1º ao 2º
	Técnico administrativo com especialidade em arquivo	1º
	Técnico administrativo com especialidade em hotelaria ou turismo	2º
	Técnico em segurança do trabalho	1º
	Técnico mobilidade ortopédica	1º ao 3º
	Técnico em contabilidade	1º
	Técnico em manutenção de equipamento de informática	7º ao 14º
	Terapeuta ocupacional	11º ao 13º
	Turismólogo	1º ao 2º
	Zootecnista	1º ao 2º

As demais disposições do Edital Nº005/2014, de 07 de abril de 2014, e ANEXOS, permanecem inalteradas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de abril de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC****ATOS DE APOSENTADORIAS**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Sra. MARIA VILMA DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 731.998.933-68, PASEP: nº 1.703.243.252-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 3561, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "a", c/c § 5º, CF/88 art. 6º, EC 41/03, art. 2º, EC 47/05 na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.321,92 (três mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.339,39
Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 631,63
Gratificação de Regência de Classe (15%)	R\$ 350,90
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.321,92

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V ambos da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1414/01, que institui o Regime Próprio de Previdência Social de Caucaia, à **SARA GABRIELA MOURA DA ROCHA**, na condição de filha da ex-servidora **NEDIA ANARACY MOURA DA ROCHA**, correspondente ao cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO B, matrícula nº. 47611, lotado na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 2.118,87 (dois mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser rateado, em partes iguais, entre a requerente, neste ato representado por seu pai **MARCOS ANTONIO DA SILVA ROCHA** e **MARCOS ANTONIO DA SILVA ROCHA** (Processo nº 10835/13), na condição de viúvo da ex-servidora. Os valores resultantes do rateio serão de R\$ 1.059,43 (um mil e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) para cada uma das partes, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 2.118,87
TOTAL:	R\$ 2.118,87
Valor da pensão rateada:	R\$ 1.059,43

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARAES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE** a Sra. **RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 229.588.193-53, PIS 1.701.999.421-9, servidora desta prefeitura, estável, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 10/05/1982, inscrita sob matrícula nº 1960, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº

20/98, em consonância com os artigos 136, inciso IV, Parágrafo Único, 105, inciso VII, 122, § 3º, da Lei nº 678/91, de 30 de setembro de 1991 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$1.235,00 (um mil e duzentos e tinta e cinco reais)**.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 950,00
Amenuio (30%):	R\$ 285,00
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$1.235,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 20131101001 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. CONTRATADO: ALUCOM, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Riachuelo nº 40, Bairro Papicu, Fortaleza CE, CEP: 60.175-205, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.628.251/0001-88, representada por sua representante legal, Sra. Maria Aparecida Maia, inscrita no CPF sob o n.º 688.552.493-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, I, alínea b, c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO REAJUSTE: Em razão deste aditivo o valor do contrato, acrescido em 22% correspondente a um montante de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Mantendo se a data de reajuste anual do contrato. DA JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse da administração e a necessidade no aumento dos serviços prestados pela empresa contratada para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde. DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. A eficácia deste termo fica condicionada à data da sua publicação no Diário Oficial do Município. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014. Carlos Alberto Komora Vieira. Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**RESOLUÇÕES**

Resolução Nº. 03/2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regumentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; **Considerando** um instrumento de construção política ascendente e intersetorial e estratégico para a gestão do SUS; **Considerando** a decisão, unanimidade do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2014; **Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Caucaia 2014 a 2017; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 13 de fevereiro de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS - José Galba de Araújo Filho. Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 03/2014 de 13 de fevereiro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 04/2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990,



regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regimentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; **Considerando** um instrumento estratégico para a gestão do SUS, estabelecendo metas e diretrizes para as ações e programas; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2014; **Resolve:** Art.1º - **Aprovar a Programação Anual de Saúde 2014;** Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 13 de janeiro de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 04/2014 de 13 de fevereiro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 05/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado referente ao quadrimestre. **Considerando** a decisão, do colegiado, conforme estabelecido no Regimento Interno garantindo a presidência prerrogativas manifestando em nome do colegiado por AD REFERENDUM devidamente registrado em ata: **Resolve:** Art.1º - **Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2013 com base nos relatórios quadrimestrais.** Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 28 de fevereiro de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 05/2014 de 28 de fevereiro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 06/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de combate o vetor, vigilância epidemiológica, e aprimoramento do Plano de Contingência; **Considerando** os diversos condicionantes que permitem a manutenção de criadouros do mosquito aedes aegypti no município e a existência de um grande contingente populacional já exposto a várias infecções pelos diversos sorotipos da Dengue; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2014; **Resolve:** Art.1º - **Aprovar o Plano Municipal de Contingência/ 2014 para o Controle e Prevenção das Epidemias de Dengue;** Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 07 de março de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 06/2014 de 07 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 07/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; **Considerando** a necessidade do orçamento próprio para manutenção do Conselho Municipal de Saúde com a definição do Plano de Aplicação; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2014; **Resolve:** Art.1º - **Aprovar as adequações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em consonância com a Lei nº. 2.427 de 10 de junho de 2013;** Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 07 de março de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação - João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 07/2014 de 07 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 08/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; **Considerando** a necessidade do orçamento próprio para manutenção do Conselho Municipal de Saúde com a definição do Plano de Aplicação; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2014; **Resolve:** Art.1º - **Aprovar o Plano de Aplicação Financeira/ 2014 do Conselho Municipal de Saúde;** Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 07 de março de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 08/2014 de 07 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 09/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade da intensificação das ações estratégicas no controle da Tuberculose; **Considerando** a necessidade de aumentar a taxa de detecção, a cura e reduzir o abandono dos pacientes ao tratamento; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2014; **Resolve:** Art.1º - **Aprovar o Plano de Ação da Tuberculose/ 2014;** Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 28 de março de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 09/2014 de 28 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAIS DO MUNICÍPIO****EXTRATOS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20110217015 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485 - Centro, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o n° 13.025.973/0001-27, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Francisco Antonio do Nascimento, CPF n° 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o n° 00.001/2011, prorrogando a vigência até 13 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: Até 13/02/2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 13 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Carlos Alberto Castro Monteiro Procuradoria Geral do Município; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20130305003 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 1767- Centro, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pela Controladora Geral, a Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, doravante denominada simplesmente de LOCATÁRIA e do outro lado BRECIL BANDEIRANTES E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.202.542/0001-96, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, n°1701, Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, inscrito no CPF n° 552.400.458-88. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 16.002/2013, prorrogado de acordo com o artigo 65, § 8º, como também, no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração da cláusula sexta do contrato c/c a cláusula nona do contrato, reajustando o valor inicial de R\$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais), pelo índice do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,76%, que corresponde ao valor do índice de R\$ 1.043,71 (Hum mil e quarenta e três reais e setenta e um centavos), gerando o valor do contrato de R\$ 19.163,71 (Dezenove mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.597,00 (hum mil e quinhentos e noventa e sete reais), sendo ainda necessário a prorrogação do prazo de vigência do contrato e seus respectivos aditivos por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ageisa Maria Monteiro Rodrigues Controladora Geral do Município de Caucaia; CONTRATADO: Sr. Fernando Antonio Nogueira Ramos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20100151 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Juaci Sampaio Pontes N° 2.000, Caucaia Ce, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Ambrósio Ferreira Lima, denominado de CONTRATANTE e do outro lado LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.893.204/0001-48, neste ato representado pela Sra. Carla Lacerda Viana, inscrita no

CPF n° 992.176.353-91. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento das contas da Secretaria Municipal de Educação, junto à Procuradoria do Município de Caucaia, nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato do Pregão Presencial tombado sob o n° 00.003/2010, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ambrósio Ferreira Lima Secretário Municipal de Educação; CONTRATADA: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20100152 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485 - Centro, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado a CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.893.204/0001-48, com sede na Rua Itaiçaba, 108, Meireles, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pela Sra. Carla Lacerda Viana, inscrita no CPF n° 992.176.353-91. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento das contas da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Procuradoria do Município de Caucaia, nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato do Pregão Presencial tombado sob o n° 00.003/2010, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Carlos Alberto Komora Vieira Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADA: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20100155 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Jerônimo Amaral, 386, Caucaia Ce, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. Eriemerson Nobre Gonçalves, denominado de CONTRATANTE e do outro lado LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.893.204/0001-48, sediada na Rua Itaiçaba, 108, Fortaleza Ce, neste ato representado pela Sra. Carla Lacerda Viana, inscrita no CPF n° 992.176.353-91. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento das contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Procuradoria do Município de Caucaia, nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato do Pregão Presencial tombado sob o n° 00.003/2010, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eriemerson Nobre Gonçalves Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; CONTRATADA: Sra. Carla Lacerda Viana.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2014. ENQUADRA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, E REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12 inciso I e art.13. da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Artigo 1º ENQUADRAR** nos cargos ou funções, correlatos do Plano de Cargos e Carreiras do Nível Médio e Fundamental, de acordo com a Lei 2.502/2013 os servidores constantes no ANEXO ÚNICO com efeitos financeiros retroativos a dezembro/2013. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de fevereiro de 2014. **ERIMERSON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	CARGO ANTERIOR	REF ATUAL	CARGO ATUAL
1	35959	ANTONIZIA PONTES LIMA	ADO-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEAO-01	AUXILIAR OPERACIONAL
2	34989	KAROL VAZ MARQUES	ADO-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEAO-01	AUXILIAR OPERACIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de fevereiro de 2014. **ERIMERSON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERA**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 28 de fevereiro de 2014. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
Antonio Marconio Barbosa Sales	Assessor(a) Técnico I	CCTEC-4
Lais Martins Bandeira	Assessor	CCTEC-1
Jose David Pinheiro Silverio	Assessor Técnico I	CCTEC-4
Rejane Andrade de Souza	Supervisor(a) III	CCTEC-2
Valdemir da Costa Silva	Supervisor(a) III	CCTEC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de fevereiro de 2014. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 06 de março de 2014. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO 1, DA PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2014. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
01	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	COORDENADOR(A)	CCASS-2
02	ROSANA BRASIL DE ANDRADE	SUPERVISOR(A) III	CCTEC-2
03	JOSE DAVID PINHEIRO SILVE RIO	ASSESSOR	CCTEC-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 06 de março de 2014. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o disposto no Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Supervisor de Trabalho de Formação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho, matrícula nº 52863, **Sr. Carlos William Xavier Bernardo**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Vitória-ES, para evento a ser realizado nos dias 25 a 27/03/14, em atendimento a solicitação do Ministério do Trabalho e Emprego, através do Ofício Circular nº 21/2014-DES/SPPE/MTE de 21 de fevereiro de 2014, cujo objetivo é a participação na oficina de trabalho - Sistema Nacional de Emprego/Seguro Desemprego/IMO, **de indiscutível interesse para o município de Caucaia. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 06 de março de 2014. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



382	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	252-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
383	MARLY XAVIER BARROSO	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	249-ESCOLA RUBENS VAZ
384	MARTA ROMEIRO DE ANDRADE	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
385	MARIEA FERREIRA LITCHA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTESA
386	MIRRE D'AVILA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	274-ESCOLA MENINO JOSAS
387	MICHELLE DA SILVA CABRAL PONTES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	204-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
388	MIRIA GONCALVES NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	246-ESCOLA RAIMUNDO BERNARDO DE SOUSA
389	MIRENIA CAVALCANTE FACANHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
390	MONICA DA COSTA ALFREDE	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	244-ESCOLA MONSENHOR ANELISE VIANA CAMBICIA
391	NAEVA MARIA CARDOSO MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	241-ESCOLA SOELIA DE ALENCAR
392	NACELA AMARAL SABOSA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	196-ESCOLA VERA CLEBERIA SILVA
393	NAIARA DE ALMEIDA CRISTOSTOMO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	294-ESCOLA ACRIZ ALVES FERREIRA
394	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	171-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA
395	NATALINA MACARIO DE ABRILDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	173-ESCOLA SIOCCALU NORONHA
396	NATANIANDA MATUSSENZA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	152-ESCOLA NELISALEN GADILHA
397	NELY FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	240-ESCOLA RUBENS VAZ ANDRE SANTA RITA
398	NEUMA DE CASTRO MOITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	240-ESCOLA LUZ GONZAGA FONSECA MOITA
399	NEIVA LIMA GADILHA	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	275-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LISTOSA
400	NEOLIANE FORTE FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	220-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
401	NEZIRE CAMARA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	211-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA
402	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	240-ESCOLA ADRIANO MARTINS
403	PAULA FRANCINETE PONTES LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	155-ESCOLA PEDRO PAULO DA ROCHA
404	PAULO RICARDO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	211-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA
405	PRISCILA MARTINS MACIEL	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	90-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO LONDINI
406	RAIMUNDA CLEBIA DOS SANTOS CABRAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERIE TEODORA FERREIRA
407	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	628-CRICHE DE TAGO PENHO
408	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	128-ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA
409	RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS
410	RACHEL CALADO DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	171-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA
411	RACHEL DE PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	258-ESCOLA HERMINIA ZETINHO
412	REGINA SILVA DA FONSECA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	608-CRICHE SONHO INFANTIL (ANEXO LUIZA TAVORA)
413	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
414	REGINA KATIA RATTI LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	236-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
415	REGINA LILIA BARROSO	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	494-ESCOLA DANIELA BENEVIDES MAGALHAES
416	REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	159-ESCOLA GUARARU
417	REGIANE MARIA MENDES DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	292-ESCOLA ESTIVAO FERREIRA DA ROCHA
418	REGIANE MARIA SOUSA COELHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	345-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
419	REGINATA ABRIG GOMES	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	276-ESCOLA NORA SENHORA DA CONCEICAO
420	REGINATA MARIA DO MONTE FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	198-ESCOLA GUARARU
421	REGIANE VLADIA BARROZA CORDEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	470-NEDINOPHA SENHORA DOS PRAZERES
422	REGINA CARNEIRO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	240-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
423	REGINA DE CARMA COELHO GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	275-ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
424	REGINA DE CARMA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	441-CRICHE MARIA SIMONE MOREIRA DO
425	REGINA RAIMUNDA MENDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	228-ESCOLA MARIA LEIZA DO VALE FORTI
426	REGINA CARNEIRO LISTOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	252-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
427	REGIEDA LEOPINA SALIS FERREZ	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	275-ESCOLA MIRIAN PONTES LICA
428	REGINA DE CASTRO MOITA FERREIRO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	362-ESCOLA SANTA RITA CATARINA
429	REGINA AMELIA DO MONTE ALVES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	344-ESCOLA VIVENDO E APRENDEDO
430	REGINA MARIA FERRENTINHA DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	346-ESCOLA LUIS ROCHA MOITA
431	REGINA MARIA SOUSA BARROSO	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	122-ESCOLA JOSE DA ROCHA SALDES
432	REGINA MARIA VIEIRA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
433	REGINA VALENTINA LIMA CAMPOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	217-ESCOLA PROFETA ATALAYA
434	REGINA ROCHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	309-ESCOLA GUARARU
435	REGINACIA DO NASCIMENTO SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
436	REGINACIA LEITE GOMES FARIAS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	362-ESCOLA JOAO PAULO B
437	REGINACIA MARIA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	472-CRICHE BIMA DA PAZ
438	REGINACIA MARIA SAMPAR DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	258-ESCOLA HERMINIA ZETINHO
439	REGINACIA SILVA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	254-ESCOLA TIO MANOEL
440	REGINYANI DA SILVA SOUSA ABRIG	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
441	RENATE FONSECA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	348-ESCOLA MANOEL FERREIRA MARQUES
442	RESERLENE DE SOUZA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	254-ESCOLA DOMINGOS ABRIGU REACHEIRO
443	RESERLENE DA SILVA MOREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	234-ESCOLA KATIA ALVES DOS SANTOS
444	REVALDINA MARIA DA COSTA SOUZEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	444-CRICHE MARIA SIMONE MOREIRA DO
445	REVALDO COELHO DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	427-CRICHE TIA DORISIA
446	REVALDIR REGIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
447	REVALDIR CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	330-ESCOLA MARILINA DE MIRANDA FERREIRA
448	REVALDIR MARIA DE MIRANDA GOMES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	440-CRICHE MARIA ALICE ARAUJO
449	REVELLY CORREIA CASTRO	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	214-ESCOLA PATRONATO PIO XI
450	REVALDIA LEIS DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	246-ESCOLA ADRIANO MARTINS
451	REVALDINE DE CASTRO OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	414-CRICHE AFONSO BARBOSA MOREIRA
452	REVALDINA ASSUNCAO CORREIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	249-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
453	REVALDINA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	442-CRICHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
454	REVALDINA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	407-C R A IVYRE PEREIRA CORREIA
455	REVALDINE MARTINS ALVES DO AMARAL	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARQUES
456	REVALDIA PINTO BASTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	362-ESCOLA SANTA RITA CATARINA
457	REVALDIR CRISTINA PINTO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	499-CRICHE EMANUEL (ANEXO ESC. MARIA
458	REVALDIR MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	247-ESCOLA JOIA PESSOA DA SILVA
459	REVALDIRANE DE SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	244-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
460	REVALDINE DOS SANTOS FONSECA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	436-NEDIN HILDA RODRIGUES
461	REVALDIRA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
462	REVALDIRA FERREIRA DE MATOS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	340-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA
463	REVALDIRA MORAES DE MATOS DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	319-ESCOLA PEDRO PAULO DA ROCHA
464	REVALDIRA ALVES DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	173-ESCOLA MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO
465	REVALDIRA BARROSO DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	240-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
466	REVALDIRA GOMES SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	127-ESCOLA MARIA CORINA MOREIRA ABRILDA
467	REVALDIRA HELIA RODRIGUES BAULINO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	314-ESCOLA FRANCISCO SOUZEIRA DA SILVA
468	REVALDIRA LUCIA GONCALVES SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	234-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
469	REVALDIRA DE CASTRO FEITOSA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	243-ESCOLA MANOEL ROCHA
470	REVALDIRA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	425-CRICHE NOVA METROPOLIS
471	REVALDIRA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	107-ESCOLA FRANCISCO ALVES DO PAIVA
472	REVALDIRA GOMES DE FREITAS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	344-ESCOLA MANOEL FERREIRA MARQUES
473	REVALDIR DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARQUES
474	REVALDIRA BARBOSA MARTINS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	317-ESCOLA FERMINO SOARES DE SOUSA
475	REVALDIRA DE ABRIG NUNES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRANDA
476	REVALDIRA FERRE DO NASCIMENTO CRUZ	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	291-ESCOLA SANTA RITA FEITORA
477	REVALDIRA REGIA FEITOSA LORENO	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	426-NEDIN SONHO INFANTIL
478	REVALDIRLEY FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	248-ESCOLA CELFINA SA MORAIS
479	REVALDIRA RICARDO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	297-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
480	REVALDIRA MARIA RIBEIRO SOUZEIRA	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	228-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL

PORTARIA Nº 41/2014 EDUCAÇÃO. Dispõe sobre a implementação do Escolares em que funcionam os Anos Finais do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o disposto nos arts. 11, 12 e 13, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; Considerando as orientações da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, nos seus arts. 33, 34 e 35; Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas à elaboração do Planejamento em Rede para disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática das escolas municipais; Considerando a importância do planejamento pedagógico em rede no processo educacional e como elemento organizador da rotina pedagógica escolar; Considerando a intenção de viabilizar o processo de formação continuada em serviço dos professores das disciplinas supracitadas, concentrando os encontros de formação em dias e horários específicos, de modo a não prejudicar a dinâmica escolar com a ausência dos professores; Considerando que o Planejamento em Rede é uma forma de assegurar a qualidade do ensino em todas as unidades escolares. **RESOLVE: Art. 1º** Instituir o Planejamento Pedagógico em Rede para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em dias e horários convergentes de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** O Planejamento Pedagógico em Rede é uma sistemática de organização das horas atividades dos professores que visa unificar os dias de planejamento de Língua Portuguesa e Matemática em todas as unidades escolares de Caucaia. **Art. 2º** As Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal deverão organizar o horário de forma a garantir a implementação do planejamento pedagógico de Matemática e Língua Portuguesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com a seguinte disposição: a) Nas terças-feiras acontecerá o planejamento pedagógico de Matemática; b) Nas quintas-feiras acontecerá o planejamento pedagógico de Língua Portuguesa. **Art. 3º** As formações continuadas previstas no calendário da Secretaria de Educação serão realizadas nos dias destinados ao planejamento das escolas, pelo menos uma vez por mês, conforme organização exposta no artigo 2º. **Art. 4º** O Diretor da escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os professores da unidade escolar. **Art. 5º** Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 27 de janeiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 42/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. **NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Janeiro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 42/2014, de 27 de janeiro de 2014.



Table with 5 columns: N, NOME, CARGO, SIMB, ESCOLA. It lists staff members for various schools, including Emiliana Cruz de Oliveira Alves, Maria Cleomilda de Oliveira Pereira, and others.

Large table listing staff members for various schools, including Angela Maria Fraga dos Santos, Angella Maria Rocha Brito, and others. Each row includes name, cargo, school name, and a value.

PORTARIA Nº 43/2014, de 27 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, a partir de 02 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de janeiro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 43/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Table with 5 columns: Nome, Cargo, Referência, Unidade de Referência, VALOR. It lists various staff members and their corresponding values.



Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Salary. Rows include: 14 FRANCISCA JAQUETE FERREIRA DE OLIVEIRA, 15 FRANCISCA JULIANA MARTINS PERES, 16 FRANCISCA LEANI DE MATOS OLIVEIRA, 17 FRANCISCA LIDIANA FERREIRA DA ROCHA, 18 FRANCISCA LÍDIA GARRIBI FERREIRA, 19 FRANCISCA MARIÁ DE SOUSA, 20 FRANCISCA NARCIZA SILVA LEITE, 21 FRANCISCA PAULA LIMA DA SILVA, 22 FRANCISCA SANI SILVA DO AMARAL, 23 FRANCISCA SILVA DE CASTRO, 24 FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA, 25 FRANCISCA SÔNIA VARELA DE VASCONCELOS, 26 FRANCISCA SUELI FREIROS DE ALMEIDA, 27 FRANCISCA YVONIA DA G. OLIVEIRA, 28 FRANCISCA WELMA ABEUDA COSTA, 29 FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 30 FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA, 31 FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, 32 FRANCISCO FABIO DA SILVA ROCHA, 33 FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SENE, 34 FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA CARREIRO, 35 JULIA MARIA MELLO DO NASCIMENTO DA ROCHA, 36 LENILDA MARTIN-GOHN, 37 ZIBRANA CAMPOS GABRIELA DE ANDRADE, 38 ZIBRANA MENDES GOMES DE OLIVEIRA, 39 ZILDA ADRIANO SILVA ARAUJO, 40 ZILDA MARIA GOMES, 41 ZILDA MARIA DE SOUSA CAMPOS GOMES, 42 ZILDA MARIA BRASILEIRO DE ANDRADE, 43 ZILDA MARIA SARAYVA DE OLIVEIRA, 44 ZILDA NEZARETE MARTINS DA SILVA, 45 ZILDA ANTONIA NUNES DA SILVA, 46 ZINELIA CALDEIRA CHAVES, 47 ZIRAFEVIA ALVES MONTeiro, 48 ZIRAFEVIA MARIANO DA COSTA, 49 ZIRAFEVIA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, 50 ZIRAFEVIA REGINA ALVES, 51 ZIRAFEVIA DE ARAUJO LOPES, 52 ZIRAFEVIA GRIECCI BARROS LOPES, 53 ZIRAFEVIA XAVIER FERREIRA, 54 ZIRAFEVIA FERREIRA LIA ALVES, 55 ZIRAFEVIA FERNANDA ARAUJO DA SILVA, 56 ZIRAFEVIA LUCIA MELO FERNANDES DE SOUSA, 57 ZIRAFEVIA ANDRADE LIMA, 58 ZIRAFEVIA CLAIR MENDES BARROSA BARROSA, 59 ZIRAFEVIA KARLA OLIVEIRA COSTA FERREIRA, 60 ZIRAFEVIA NARCIZA SILVA, 61 ZIRAFEVIA NEZARETE DE SOUSA MATIAS, 62 ZIRAFEVIA RODRIGUES MACHADO, 63 ZIRAFEVIA FERREIRA ARAUJO DA SILVA, 64 ZIRAFEVIA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA, 65 ZIRAFEVIA MARIA CAMERINO DE SOUSA, 66 ZIRAFEVIA DANIELE FERREIRA DA COSTA, 67 ZIRAFEVIA GOMES DE SOUSA, 68 ZIRAFEVIA LOPES DE LIMA, 69 ZIRAFEVIA DOS SANTOS MARQUES, 70 ZIRAFEVIA KONIANTINA DE SOUSA, 71 ZIRAFEVIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, 72 ZIRAFEVIA CARLOS VIANA DO NASCIMENTO, 73 ZIRAFEVIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 74 ZIRAFEVIA NEZARETE FERREIRA DA SILVA, 75 ZIRAFEVIA ABREU DA SILVA, 76 ZIRAFEVIA SOARES CAPITANO, 77 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 78 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 79 ZIRAFEVIA LUIZE FERREIRA GOMES, 80 ZIRAFEVIA ESTIVANIL GOMES FERREIRA, 81 ZIRAFEVIA RIBEIRO DE SOUSA, 82 ZIRAFEVIA DA COSTA ROCHA, 83 ZIRAFEVIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, 84 ZIRAFEVIA DE MATOS OLIVEIRA, 85 ZIRAFEVIA MARIA SOCOR COSTA, 86 ZIRAFEVIA OLIVEIRA SILVA, 87 ZIRAFEVIA DA SILVA GOMES SANDRO, 88 ZIRAFEVIA MARIANE ABREU DA SILVA, 89 ZIRAFEVIA SOARES CAPITANO, 90 ZIRAFEVIA LOUISE ALFONSINA FORTE, 91 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 92 ZIRAFEVIA CRISTINA GOMES SANTIAGO, 93 ZIRAFEVIA SIMENES LIMA LARI, 94 ZIRAFEVIA LUCIA RODRIGUES CAMINHA, 95 ZIRAFEVIA MARIANE MACIEIRA MACHADO, 96 ZIRAFEVIA LUCIANA FERREIRA DA ROCHA, 97 ZIRAFEVIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 98 ZIRAFEVIA MARILENE FRANCISCA DA SILVA, 99 ZIRAFEVIA DE OLIVEIRA LIMA, 100 ZIRAFEVIA DO NASCIMENTO FERREIRA, 101 ZIRAFEVIA FERREIRA SILVA, 102 ZIRAFEVIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, 103 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 104 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 105 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 106 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 107 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 108 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 109 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 110 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 111 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 112 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 113 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 114 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 115 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 116 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 117 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 118 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 119 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 120 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 121 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 122 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 123 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 124 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 125 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 126 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 127 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 128 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 129 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 130 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 131 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 132 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 133 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 134 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 135 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 136 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 137 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 138 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 139 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 140 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 141 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 142 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 143 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 144 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 145 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 146 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 147 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 148 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 149 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 150 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 151 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 152 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 153 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 154 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 155 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 156 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 157 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 158 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 159 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 160 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 161 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 162 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 163 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 164 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 165 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 166 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 167 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 168 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 169 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 170 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 171 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 172 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 173 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 174 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 175 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 176 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 177 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 178 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 179 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 180 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 181 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 182 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 183 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 184 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 185 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 186 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 187 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 188 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 189 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 190 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 191 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 192 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 193 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 194 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 195 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 196 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 197 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 198 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES, 199 ZIRAFEVIA LUIZE ALFONSINA FORTE, 200 ZIRAFEVIA NEZARETE SOARES.

Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Salary. Rows include: 201 MARGARETA TEREZA GOMES, 202 MARIA AMANDA GOMES BARROS, 203 MARIA AMELIA FORTE TAVARES, 204 MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES, 205 MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO, 206 MARIA APARECIDA MENDES, 207 MARIA AURIMERE FERREIRA GALPACHES, 208 MARIA CELIA ABREU SALES, 209 MARIA CEZANA DE SOUSA, 210 MARIA CLEIDE CAMYNGABRIELIA SOUSA, 211 MARIA CLONICE DE CARVALHO GARCIA, 212 MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NEBI, 213 MARIA DA CONCEICAO SOUZA JUNIOR, 214 MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA, 215 MARIA DA SAUDA FERREIRA DE OLIVEIRA, 216 MARIA ENGELHEIM RIBEIRO FARANHA DO NASCIMENTO, 217 MARIA DANIELE COSTA MATIAS, 218 MARIA DAS DOBRAS MACALHAES DE OLIVEIRA, 219 MARIA DAS DOBRAS DE OLIVEIRA, 220 MARIA DAS GRACAS SOARES GOMES, 221 MARIA DAURA ANTONIA DA SILVA, 222 MARIA DE FATIMA BARROS SOARES, 223 MARIA DE FATIMA COSTA MATIAS, 224 MARIA DE FATIMA MELO, 225 MARIA DE Fátima Freire, 226 MARIA DE LUCIENE DE ALMEIDA ROZENDO, 227 MARIA DE LUCIENE GONCALVES DE ALMEIDA, 228 MARIA DE LUCIENE MARTINS DE SOUSA, 229 MARIA DE LUCIENE FACCHIO DE SOUSA, 230 MARIA DE NAZARETE LIMA MENDES, 231 MARIA DE WANDA OLIVEIRA, 232 MARIA DOS COELHO ALBERTO DO NASCIMENTO, 233 MARIA DOS COELHO ARAUJO ALAM, 234 MARIA DOS COELHO FERREIRA DE MATOS, 235 MARIA DOS COELHO LEANDRO FERREIRA, 236 MARIA DOS COELHO LIMA DE FREITAS, 237 MARIA DOS COELHO MENDONÇA DA MOTA, 238 MARIA DOS COELHO NETO, 239 MARIA EDUARDINA NEZARETE FERREIRA, 240 MARIA EDUARDINA GOMES FERREIRA, 241 MARIA ELIZABETE DE LIMA, 242 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 243 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 244 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 245 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 246 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 247 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 248 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 249 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 250 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 251 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 252 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 253 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 254 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 255 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 256 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 257 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 258 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 259 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 260 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 261 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 262 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 263 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 264 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 265 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 266 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 267 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 268 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 269 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 270 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 271 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 272 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 273 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 274 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 275 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 276 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 277 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 278 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 279 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 280 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 281 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 282 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 283 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 284 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 285 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 286 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 287 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 288 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 289 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 290 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 291 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 292 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 293 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 294 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 295 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 296 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 297 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 298 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 299 MARIA ELIZABETE DE SOUSA, 300 MARIA ELIZABETE DE SOUSA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 22 DE ABRIL DE 2014 - ANO XII Nº 776

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
28	MILENA CAVALCANTE FARIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	204-ESCOLA DA VILA PONTES DA ROCHA	230,00
29	MONICA DA COSTA ALEXANDRE	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-02	204-ESCOLA MONSIEUR ANDRÉ VIANA CAMBOIRA	230,00
30	MARIA SUELI CARNEIRO MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	203-ESCOLA NOBILIA DE ALEIXE AB	230,00
31	MARILEIA AMARAL BARROS	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	204-ESCOLA VILA GUERRA SILVA	180,00
32	MARLENE DE ALMEIDA CRIBINHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	205-ESCOLA ALBERTO ALVES FERREIRA	170,00
33	MARCO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	203-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA	230,00
34	MARILINDA MACAREDO DE ARIELTA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-05	203-ESCOLA NOLAU NORONHA	180,00
35	MARLIANA DE MATOS SENA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	202-ESCOLA SHELIA SALES GABRIELA	170,00
36	MARLY FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	204-ESCOLA BURENS VAG- ANDRÉ SANTA RITA	170,00
37	MARLENE DE CASTRO MOTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	204-ESCOLA LUIZ GUNZAGA FERREIRA MOTA	230,00
38	MARLY DA GABRIELA	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	205-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	230,00
39	MARLENE FORTI FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	205-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	200,00
40	MARLENE CAMARA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	203-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	230,00
41	MARLENE GUIMARÃES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-04	206-ESCOLA ABRILIANO MARTINS	170,00
42	MARLENE FRANCISCA PONTES LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	203-ESCOLA PEDRO PALUDO DA ROCHA	170,00
43	MARLENE RICARDO ROBERTO	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	203-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	230,00
44	MARLENE MARTINS MACIEL	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-09	204-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	230,00
45	MARLENE CLEMILDA NORRIS CABRAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	204-ESCOLA FERRETEIRA FERREIRA	230,00
46	MARLENE DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	604-CRÉCHE DE TIAGO PINHO	180,00
47	MARLENE LUCIANO ALVES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	204-ESCOLA MARIA DE LUCRÉSIA ROCHA	230,00
48	MARLENE PEREIRA DE MORAIS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	202-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	230,00
49	MARLENE CALADO DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	203-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA	230,00
50	MARLENE DE PAULA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	206-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	230,00
51	MARLENE REGIA DA FONSECA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	406-CRÉCHE SONHO ENCONTRO LUÍZA TAVORA	170,00
52	MARLENE CLAUDIA DA ROCHA MOTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	203-ESCOLA PATRÔNIA DO PRÉM	230,00
53	MARLENE KATIA REIS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	206-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	230,00
54	MARLENE LÉIA BARBOSA	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-09		230,00
55	MARLENE MARLENE FAGUNDES SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA GUARARU	170,00
56	MARLENE MARIA MENDES DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	202-ESCOLA ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA	170,00
57	MARLENE MARIA SOUSA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	206-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	230,00
58	MARLENE ABREU GOMES	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-09		180,00
59	MARLENE MARIA DO MONTE PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	204-ESCOLA GUARARU	170,00
60	MARLENE VILHA BARBOSA CORDEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	405-ME-NORRIS SENEORA DOS PAZES	170,00
61	MARLENE CARNEIRO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	203-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	230,00
62	MARLENE DE ASSIS CORREIA GUIMARÃES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	204-ESCOLA CARLOS JOSE DOS SANTOS	230,00
63	MARLENE DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	404-CRÉCHE MARIA SIMONE MOREIRA DO	170,00
64	MARLENE BARBOSA MENEZES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	205-ESCOLA MARIA LUÍZA DO VALE PORT	230,00
65	MARLENE CARMELO LUSTOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	202-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	230,00
66	MARLENE DA LUCIANA SALES FREITAS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	203-ESCOLA MIRIAM PONTES DUCA	230,00
67	MARLENE DE CASTRO MOTA HERONIMAS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	202-ESCOLA SANTA RITA CATARINA	170,00
68	MARLENE ABREU DO MONTE ALVES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	204-ESCOLA VIVIANO E APRENDIZADO	170,00
69	MARLENE MARIA FERNANDES DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA LUIZ ROCHA MOTA	170,00
70	MARLENE MARIA SOUSA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	322-ESCOLA JOSE DA ROCHA SALES	180,00
71	MARLENE MARIA VIEIRA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	204-ESCOLA YERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	230,00
72	MARLENE ALGANTARA LIMA CAMPOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	202-ESCOLA PROFETA ATALAYA	180,00
73	MARLENE ROCHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	204-ESCOLA GUARARU	170,00
74	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	204-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	170,00
75	MARLENE LETIZIA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-04	202-ESCOLA ESTEVÃO FERREIRA	170,00
76	MARLENE MARIA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	402-CRÉCHE RIMA DA FAZ	170,00
77	MARLENE MARIA SAMPAYO DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-09	204-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	230,00
78	MARLENE SILVA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	204-ESCOLA TIO MANUEL	170,00
79	MARLENE DA SILVA SOUSA ABREU	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	204-ESCOLA YERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	230,00
80	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	204-ESCOLA MONSIEUR FERREIRA MARQUES	170,00
81	MARLENE DE SOUZA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	170,00
82	MARLENE DA SILVA MOREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	204-ESCOLA KNEJA ALVES DOS SANTOS	230,00
83	MARLENE MARIA DA COSTA NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	404-CRÉCHE MARIA SIMONE MOREIRA DO	170,00
84	MARLENE COELHO DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	402-CRÉCHE TIA FRENHA	170,00
85	MARLENE REGIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	204-ESCOLA YERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	230,00
86	MARLENE CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-09	204-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FERREIRA	180,00
87	MARLENE MARIA DE MIRANDA GOMES	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-04	402-CRÉCHE MARIA ALICE ARANDA	170,00
88	MARLENE CORREIA CASTRO	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	203-ESCOLA PATRÔNIA DO PRÉM	230,00
89	MARLENE LUIZ DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA ABRILIANO MARTINS	170,00
90	MARLENE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	402-CRÉCHE ADELSON BARBOSA MOREIRA	170,00
91	MARLENE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	404-ESCOLA PROFETA GUADALAJARA	230,00
92	MARLENE ASSIS DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	204-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	170,00
93	MARLENE LIMA ROBERTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	402-CRÉCHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	170,00
94	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	402-CRÉCHE TIA FRENHA	170,00
95	MARLENE MARTINS ALVES DO AMARAL	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	204-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	230,00
96	MARLENE FERREIRA DE MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	202-ESCOLA SANTA RITA CATARINA	170,00
97	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	404-CRÉCHE EMANUELL JANEIRO ESC. MARIA	170,00
98	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	202-ESCOLA ALBA PEREIRA DA SILVA	230,00
99	MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-09	204-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	230,00
100	MARLENE DOS SANTOS FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	404-NELI HELENA RODRIGUES	170,00
101	MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-09	203-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	230,00
102	MARLENE FERREIRA DE MATOS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA INSTITUTO BASTIA MARIA	170,00
103	MARLENE SOARES DE MATOS DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	203-ESCOLA PEDRO PALUDO DA ROCHA	170,00
104	MARLENE ALVES DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-09	203-ESCOLA MARIA BEACEMA DO NASCIMENTO	180,00
105	MARLENE BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	204-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	230,00
106	MARLENE GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	202-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARIEVA	170,00
107	MARLENE HELENE RODRIGUES BALduino	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	204-ESCOLA FRANCISCO SOUZA DA MOTA	170,00
108	MARLENE LUCIANA MENEZES SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	204-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	230,00
109	MARLENE DE CASTRO FERREIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA MANOEL ROCHA	170,00
110	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	402-CRÉCHE NOVA METROPOL	170,00
111	MARLENE DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-09	202-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA	180,00
112	MARLENE GOMES DE FREITAS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	204-ESCOLA MANOEL FERREIRA MARQUES	170,00
113	MARLENE DE OLIVEIRA BARROS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	204-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	230,00
114	MARLENE BARBOSA MARTINS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	202-ESCOLA FERNANDO SOARES DE MOURA	170,00
115	MARLENE DE ABREU NUNES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	203-ESCOLA CRISTIANO NEVES DE MIRANDA	170,00
116	MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO CHIFF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	202-ESCOLA SANTA RITA CATARINA	170,00
117	MARLENE REGIA FERREIRA LORENZO	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-09	402-NELI HELENA RODRIGUES	170,00
118	MARLENE FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-03	204-ESCOLA CELINA DA MOURA	230,00
119	MARLENE BARBOSA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	202-ESCOLA FIDELIS BARROS FRANCISCO	230,00
120	MARLENE MARIA BRIBOS SOCIEDADE	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-07	204-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	230,00

DE ESTIMULO A GESTÃO, a partir de 02 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 44/2014, 27 de Janeiro de 2014.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	EMILIANA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	COORD PEDAGOGICO B	NGE - 04	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	230,00
02	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	COORD PEDAGOGICO C	NGE - 05	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	210,00
03	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 04	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	170,00
04	MARILENE MACHADO DA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	NGE - 06	466-CRÉCHE HERDEIROS DO FUTURO	170,00
05	PATRICIA MARIA SAMPAIO ARAGAO	COORD PEDAGOGICO D	NGE - 06	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	170,00
06	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	COORD PEDAGOGICO C	NGE - 05	609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA	210,00
07	TEREZA MARIA MARREIROS PEREIRA AZEVEDO	COORD PEDAGOGICO C	NGE - 05	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	210,00
08	VALERIA SILVA DA FONSECA TAVARES	COORD PEDAGOGICO D	NGE - 06	654-CRÉCHE COMUNITARIA SAO JOSE	170,00
09	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 04	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO	170,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.005/2014. O Pregoeiro Interino do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de maio de 2014 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para contratação de empresa para confecção de caderno de provas do PROJÓVEM URBANO do município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Claudio José Damasceno Melo. O Pregoeiro Interino do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 44/2014, de 27 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constante no anexo único desta portaria, de acordo com **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO**